

PORTARIA Nº 052/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Decreto N° 1514/2013 de 04 de Fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°. Suspender os efeitos da Portaria **Nº 244/2017 de 24 de Março de 2017**, que designou o Servidor ADAMÉSIO LOURENÇO a atuar como **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que os efeitos legais, jurídicos e financeiros, terão eficácia a contar da data de 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 01 de Fevereiro de 2018.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 01 de Fevereiro de 2018.

João Rafael Fianco
Sec.da Fazenda e Planejamento